DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1559A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.440/2.025
DE 28 DE AGOSTO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo ,usando de suas atribuições legais e com base no art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos das Lei n° 2.491/2019 e 2.574/2021, e do Decreto n° 1.797, de 14 de setembro de 2.021.

RESOLVE:

Art 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Gália, Estado de São Paulo:

I - Coordenador: Ricardo Mello Corrêa – RG nº. 27.XXX.XX2 – CPF nº. 213.XXX.XXX-19;

II - Secretaria-Executiva: João Igor de Souza – RG nº. 43.XXX.XXX-6 - CPF nº - 341.XXX.XXX-00;

III - Setor Técnico: Bruno Taima Costa– RG nº. 48.XXX.XXX-2 – CPF nº. 426.XXX.XXX-77, Lucas Azevedo – RG nº. 46.XXX.XXX-4 – CPF nº. 400.XXX.XXX-09;

IV - Setor Operativo: Mário Braguim Neto – RG nº. 23.XXX.XXX-9 – CPF nº. 145.XXX.XXX-40; Alex Sandro Pereira Fonseca – RG nº. 36. XXX.XXX-0 – CPF nº. 306.XXX.XXX-56; Jairo Rodrigues – RG nº. 26.XXX.XXX-9 – CPF nº. 326.XXX.XXX-83; Luis Carlos Batistuti – RG nº. 21.XXX.XXX-4 – CPF nº. 100.XXX.XXX-26, Alexandre Candido Miranda – RG nº. 35.XXX.XXX-0 – CPF nº. 280.XXX.XXX-40, Marcos Dias – RG nº. 45.XXX.XXX-5 – CPF nº. 338.XXX.XXX-03, – Cristiano Domingos Ramos – RG nº. 42.XXX.XXX-6 – CPF nº. 341.XXX.XXX-03.

Art 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gália, 28 de agosto de 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Editais

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA

Nos termos dos artigos 7º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 044/2020, convocamos os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Turismo de Gália para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **29 de agosto de 2025, às 10:00 horas**, no Paço Municipal, Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, nesta cidade de Gália/SP, com a seguinte pauta: ***Deliberação 1***. Informar aos Conselheiros a respeito da votação do Projeto de Lei 786/2025, que tramitou na ALESP e foi aprovado em 27 de agosto, classificando o Município de Gália como MIT – Município de Interesse Turístico.

Gália, 28 de agosto de 2025.
(assinado no original)
DUILIO RAMIRO ZANETTI GODOY
Presidente do COMTUR de Gália

.....